



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

Secretaria Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **RESOLUÇÃO N.º 006/2024**

**Aprova as contas do 1º e 2º quadrimestre do exercício de 2024.**

O Conselho Municipal de Saúde de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei 141/2012 está a fiscalização da movimentação de recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a apresentação do Relatório Analítico das contas referentes ao 1º e 2º quadrimestre do exercício de 2024;

Considerando o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando Lei 141/2012, no Art. 31, inciso III e no Art. 41 da mesma Lei;

#### **RESOLVE:**

I – Em reunião plenária ordinária ocorrida no dia 06 de dezembro de 2024, às 11h00min, na sala dos Conselhos no Colégio Educandário Cristo Rei, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade as contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao primeiro e segundo quadrimestre de 2024.

II - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

**Licia Suijan Gama Santos**  
Presidente do CMS

**Itambé – Bahia, 13 de dezembro de 2024.**

Homologação em 13 / 12 / 24

Secretário Municipal de Saúde

Renata Oliveira Coelho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Delegada em 13 de 12/2024